

Nota 9 - IDENE/CC

Belo Horizonte, 25 de março de 2025.

**NOTA EXPLICATIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DO EXERCÍCIO DE 2024 DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E
NORDESTE DE MINAS GERAIS – IDENE**

1. Introdução

A Nota Explicativa constitui-se em parte componente da Prestação de Contas Anual de 2024 do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE e tem por fim evidenciar os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial através dos demonstrativos contábeis apresentados no encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2024.

Consoante das normas vigentes, os DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS E COMPLEMENTARES serão apresentados de acordo com a DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, que *dispõe sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio das Prestações de Contas Anuais de 2024, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado, e define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão os respectivos processos de contas anuais relativos ao exercício de 2024 constituídos, para fins de julgamento pelo Tribunal.*

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As informações disponibilizadas nos demonstrativos contábeis foram elaboradas e estão em conformidade com as práticas e normas contábeis vigentes para o setor público.

Os saldos das contas foram apurados de acordo com os registros das operações escrituradas no Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais - SIAFIMG/PCASP, no que tange ao fluxo de cotas orçamentárias, recursos financeiros, movimentação patrimonial; bem como aos registros dos atos administrativos que venham a afetar a situação patrimonial da instituição.

3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

2421 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
1	ATIVO	150.935.207,08	141.154.811,08
1.1	ATIVO CIRCULANTE	98.372.235,57	94.405.455,30
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	34.322.501,22	35.454.288,19
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	34.322.501,22	35.454.288,19
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	34.316.155,85	35.447.942,82
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	25.314.376,13	28.777.236,00
1.1.1.1.1.10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.001.779,72	6.670.706,82
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	6.345,37	6.345,37
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	6.345,37	6.345,37
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ADSCRICIONADORAS	0,00	6.345,37
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA - CMC/CIT	6.345,37	0,00
1.1.3	DEBÍLIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	63.165.446,49	54.040.874,83
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	15.424,85	471,60
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	15.424,85	471,60
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	15.424,85	471,60
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	14.545,35	0,00
1.1.3.1.1.01.99	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	879,50	471,60
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	38.665.230,82	29.678.330,82
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	38.665.230,82	29.678.330,82
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	38.665.230,82	29.678.330,82
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	24.484.790,82	24.362.072,41
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	24.484.790,82	24.362.072,41
1.1.3.8.2.01	CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	24.484.790,82	24.362.072,41
1.1.5	ESTOQUES	884.287,86	4.910.292,28
1.1.5.6	ALMACENARIFADO	884.287,86	4.910.292,28
1.1.5.6.1	ALMACENARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	884.287,86	4.910.292,28
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	884.287,86	4.931.862,28
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORAÇÃO - RECEBIMENTO PROVI	0,00	78.430,00
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	52.562.971,51	46.749.355,78
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5,35	5,35
1.2.1.3	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	5,35	5,35
1.2.1.3.1	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	5,35	5,35
1.2.1.3.1.01	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5,35	5,35
1.2.1.3.1.01.02	ACOES EM CARTEIRA	5,35	5,35
1.2.3	IMOBILIZADO	52.507.493,16	46.693.877,43
1.2.3.1	IMENS MOVEIS	9.504.610,82	16.142.891,62
1.2.3.1.1	IMENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	9.504.610,82	16.142.891,62
1.2.3.1.1.01	IMENS MOVEIS	9.496.556,93	16.134.837,73
1.2.3.1.1.1.88	IMENS MOVEIS A INCORPORAR	8.053,89	8.053,89
1.2.3.1.1.88.01	IMENS MOVEIS A INCORPORAR	8.053,89	8.053,89
1.2.3.2	IMENS IMOVEIS	45.409.831,61	32.923.618,15
1.2.3.2.1	IMENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	45.409.831,61	32.923.618,15
1.2.3.2.1.01	IMENS IMOVEIS	8.288.588,35	131.000,01
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO	274.047,97	274.047,97
1.2.3.2.1.04	IMENS IMOVEIS A INCORPORAR E/OU EM OBRAS PARA ADQUIRIÇÕES FUNCIONAIS	36.847.195,29	32.518.570,17
1.2.3.2.1.04.01	(-) DEPRECIACAO, EXCUTACAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-2.406.949,27	-2.372.632,34
1.2.3.2.1.04.02	(-) DEPRECIACAO, EXCUTACAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-2.406.949,27	-2.372.632,34
1.2.3.2.1.04.01.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - IMENS MOVEIS	-2.406.949,27	-2.372.632,34
1.2.4	INTANGIVEL	55.473,00	55.473,00
1.2.4.1	SOFTWARES	55.473,00	55.473,00
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	55.473,00	55.473,00
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	55.473,00	55.473,00

BALANÇO PATRIMONIAL

27/02/2025 00:04:18

PASSIVO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

2421 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	150.935.207,08	141.154.811,08
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.479.828,45	1.813.597,79
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	536.082,70	518.702,96
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	491.675,61	480.170,51
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	491.675,61	480.170,51
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	491.675,61	480.170,51
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	491.675,61	480.170,51
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	44.407,09	38.532,45
2.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	44.407,09	38.532,45
2.1.1.4.1.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	44.407,09	38.532,45
2.1.1.4.1.01.01	ENCARGOS SOCIAIS - ATIVO	44.407,09	38.532,45
2.1.3	FURNEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	803.693,95	495.377,02
2.1.3.1	FURNEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	803.693,95	495.377,02
2.1.3.1.1	FURNEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	803.693,95	495.377,02
2.1.3.1.1.01	FURNEDORES E CONTAS A PAGAR	803.693,95	495.377,02
2.1.8	DEBÍLIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	140.051,80	799.517,81
2.1.8.8	VALORES RESISTIVIS	140.051,80	95.917,81
2.1.8.8.1	VALORES RESISTIVIS - CONSOLIDAÇÃO	140.051,80	95.917,81
2.1.8.8.1.02	PENSÕES ALDGENICIAS	1.437,33	792,50
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICAOES/RETECORTOS/DESCORTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	57.757,38	47.381,39
2.1.8.8.1.14	DEVOCAO DE PAGAMENTO - PULSA DE PESSOAL	6.345,37	6.345,37
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESISTIVIS	74.511,72	41.398,55
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	703.600,00
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	703.600,00
2.1.8.9.1.01	OBRS LIQ A PAGAR INVESTIMENTOS GRUPO DESPESA 4	0,00	703.600,00
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.498,63	7.220,12
2.2.8	DEBÍLIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	7.498,63	7.220,12
2.2.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	7.498,63	7.220,12
2.2.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	7.498,63	7.220,12
2.2.8.9.1.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	7.498,63	7.220,12
2.2.8.9.1.01.05	SENTENÇA JUDICIAL PRECATORIO	7.498,63	7.220,12
2.2.8.9.1.01.05.02	SENTENÇA JUDICIAL PRECATORIO POSTERIORES A LEF	7.498,63	7.220,12
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	149.447.880,00	139.333.993,17
2.3.6	DEBÍLIS RESERVAS	246.239,64	246.239,64
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALUACAO	246.239,64	246.239,64
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALUACAO - CONSOLIDAÇÃO	246.239,64	246.239,64
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALUACAO	246.239,64	246.239,64
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	149.201.640,36	139.087.753,53
2.3.7.1	SUPERAVIS OU DEFICITS ACUMULADOS	149.201.640,36	139.087.753,53
2.3.7.1.1	SUPERAVIS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-352.984.728,07	-326.561.524,84
2.3.7.1.1.01	SUPERAVIS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-26.423.203,23	-36.698.025,49
2.3.7.1.1.02	SUPERAVIS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-326.561.524,84	-289.863.501,35
2.3.7.1.2	SUPERAVIS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	325.835.877,31	302.317.865,10
2.3.7.1.2.01	SUPERAVIS OU DEFICITS DO EXERCICIO	23.518.012,21	38.909.156,88
2.3.7.1.2.02	SUPERAVIS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	302.317.865,10	263.408.708,22
2.3.7.1.3	SUPERAVIS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO	181.013.382,91	167.994.305,06
2.3.7.1.3.01	SUPERAVIS OU DEFICITS DO EXERCICIO	13.019.077,85	51.212.896,33
2.3.7.1.3.02	SUPERAVIS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	167.994.305,06	116.781.408,73
2.3.7.1.5	SUPERAVIS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICIPIO	-4.662.891,79	-4.662.891,79
2.3.7.1.5.02	SUPERAVIS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-4.662.891,79	-4.662.891,79
TOTAL DO PASSIVO		150.935.207,08	141.154.811,08

Considerações sobre o Balanço Patrimonial - 2024

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023	%
Ativo Circulante	98.372.235,57	94.405.455,30	4,20%
Ativo Não Circulante	52.562.971,51	46.749.355,78	12,44%
TOTAL ATIVO	150.935.207,08	141.154.811,08	16,64%
Passivo Circulante -	1.479.828,45	1.813.597,79	-18,40%
Passivo Não Circulante	7.498,63	7220,12	3,86%
Patrimônio Líquido	149.447.880,00	139.333.993,17	7,26%
TOTAL PASSIVO + PL	150.935.207,08	141.154.811,08	- 7,29%

3.1 Ativo

Ativo são os bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro. É a parte positiva do balanço patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados.

Verifica-se uma variação de **16,64%** do Ativo de 2024 em relação ao ano de 2023. Desse montante destaca-se um acréscimo no grupo das contas do Ativo não Circulante.

Nota 1 - Conta 1.1.1.1.1.02 – Bancos Conta Movimento

Certificamos que o saldo da conta movimento no total de R\$ 25.314.376,13 esta conciliado.

* O convênio SIAFI Nº 9004746, Conta nº 6949-3, O saldo da contrapartida somente foi devolvido ao erário Estadual em 11/02/2025, devido á conta específica do Programa conta bancária 6949-3 - com trava anticorrupção, o que nos impedia de efetuar a transferência para o próprio Estado de Minas Gerais

Saldo da conta banco movimento no Siafi; R\$ 682.605,16

Saldo da conta de rendimento financeiro; 1.216,94

Total = 678.584,55

Saldo Banco em 31/12/2023: R\$ 738.096,9

A Diferença refere-se aos valores de R\$ 5.237,55 do empenho nº 388 para registro de quitação financeira escritural e os valores referem –se aos rendimentos que estão pendentes de extratos bancários.

Nota 2 - Conta 1.1.1.1.1.10 – Aplicações Financeiras

Saldo em 31/12/2024 é de R\$ 9.001.779,72, – conciliado.

Nota 3 - 1.1.1.1.2.01.02 - Contas de Movimentação Interna – CMI/CIT

Esta conta contábil compõe a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria e registra os valores disponíveis de R\$ 6.345,37 , alusivo a saldo de devolução de folha de pagamento a regularizar juntamente com a SEPLAG.

Nota 4- 1.1.3.1.1.01.01 - Adiantamento/Diárias de Viagens Antecipadas Concedidas a Pessoal

Esta conta contábil registra adiantamentos concedidos a servidores para atender despesas de caráter emergencial e diárias de viagem e o saldo **R\$ 14.545,35** referente ao ano de 2024 foi regularizado em 2025, após conclusão da prestação de contas dos recursos gastos com as despesas de diárias.

Unidade Executora	Conta Auxiliar	Saldo Atual
2420001 - IDENE	202401595797670	879,50
	202404028863643	183,00
	202405737694607	14,50
	202406558685698	991,00
	202406645411600	879,50
	202407684317601	138,60
	202408519829643	42,60

	202409788036635	879,50
	202410192019678	1834,20
	202432220138615	827,80
	202432236506600	232,80
	202446252894672	879,50
	202446924850600	1274,70
	202448554316649	395,00
	202479248918620	200,00
	202482739919620	524,90
	202488275698634	2009,25
	202488805611620	879,50
	202489752287620	879,50
Sub total		RS 13.945,35
2420005 - ESC.REG DE MONTES CLAROS	Conta Auxiliar	Saldo Atual
	202482739919620	200,00
Sub total		RS 200,00
2420007 - ESC.REG. DE DIAMANTINA	Conta Auxiliar	Saldo Atual
	202432236506600	200,00
		RS 200,00
Sub total		
2420008 -ESC.REGIONAL JANAUBA	Conta Auxiliar	Saldo Atual
	202409019992619	200,00
Sub total		RS 200,00
TOTAL		RS 14.545,35

Nota 5 - 1.1.3.1.1.01.90 - Adiantamento/ Diárias de Viagens a Conceder a Pessoal

Saldo **RS 879,50** pendente de baixa em 2024, tendo em vista lançamentos incorretos ao realizar a baixa e falta de documentos comprobatórios, sendo regularizado a baixa em sua totalidade em 2025.

Unidade Executora	Conta Auxiliar	Saldo Atual
24200001- IDENE	202406232785614	879,50

Nota 6 - Conta 1.1.3.4.1.88 - Outras Responsabilidades –

Certificamos que o saldo de R\$ 38.665.230,82, se refere aos registros das inscrições de entidades e seus respectivos responsáveis, tendo em vista a reprovação das contas de convênio, devido a existência de dano ao erário pela falta de comprovação da aplicação dos recursos, apurados em sindicância, prestação de contas, tomadas de contas, processos judiciais e outros. Foi solicitado as gerências responsáveis pelo controle dos processos, a atualização das informações pertinentes aos processos de diversos responsáveis apurados.

Nota 7 - Conta 1.2.1.3.1.01.02 - Ações em Carteira

Certificamos que o saldo, alusivo as ações listadas abaixo, em nome da extinta CODEVALE, continuam sem movimentação. De acordo com o Banco Itaú as ações da Telebrás e da COPASA foram transferidas para o Banco Bradesco. Enviamos e-mail para o Banco Bradesco, conforme orientação da Diretoria Central de Gestão de Ativos/Secretaria da Fazenda e estamos

aguardando retorno com as orientações necessárias sobre a migração das ações e transferência das mesmas para o nome do IDENE

Telebrás - Telecomunicações Brasileiras	3,07
Companhia de Saneamento Básico de MG - COPASA	2,28
TOTAL	5,35

Nota 8 - Conta 1.2.3.1.1.88.01 - Bens Moveis a Incorporar

Saldo contabilizado na Unidade Executora 2420003 - CODEVALE (extinta), referente a Nota de Ajuste Contábil nº 30570 de 15/01/2014 no valor de 8.053,89, registrada pela Secretaria de Estado de Fazenda para regularizar transferência de saldo indevidamente processado.

A Gerência de Logística de Aquisições - GLA do IDENE e a SEPLAG/SISAD não identificaram os registros sobre os valores desta conta contábil, sendo assim, deverá ser solicitado a Controladoria e o Jurídico do IDENE orientação para regularização dessa pendência.

U.E. (Atual)	U.E. Antiga (FIAJ/SIAF)	U.E. (Antiga - SIAFI/SIMG)	Unidade Gestão	Conta Contábil (antiga)	Valor saldo em aberto
2420003	2051000	2050001	2051	1.2.2.01.01.00.00 - MOBILIARIO EM GERAL	137,54
2420003	2051000	2050001	2051	1.2.2.01.02.00.00 - VEICULOS	28,98
2420003	2051000	2050001	2051	1.2.2.01.03.00.00 - MAQUINAS.MOTORES E APARELHOS	7.885,61
2420003	2051000	2050001	2051	1.2.2.01.08.00.00 - EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DIVERSOS	1,68
2420003	2051000	2050001	2051	1.2.2.01.10.00.00 - BIBLIOTECAS	0,07
2420003	2051000	2050001	2051	1.2.1.01.02.00.00 - MATERIAL PERMANENTE	0,01
TOTAL DO SALDO					8.053,89

Nota 9 - Conta 1.2.3.2.1.03 - Obras e Instalações em Andamento

Empenhos pagos na sua totalidade e términos de vigências das obras encontram-se vencidos. Devido a inexistência de alguns documentos técnicos a Diretoria Técnica do IDENE não emitiu a declaração de término de obra.

Encaminhamos e-mail para as empresas solicitando documentos de conclusão das obras e não tivemos retorno.

Os saldos em aberto deverão ser analisados pela Diretoria Técnica para emissão da declaração de término da obra. A regularização dos saldos da conta contábil será efetuada após o recebimento do documento de conclusão da obra.

U.E.	Obra/ Ano	Descritivo da Obra	CPF/CNPJ Credor	Razão Social Credor	Valor saldo em aberto
2420001	5232/2011	Construção de 02 barragens em Grão Mogol, Projeto Estruturador na época Cont. 125/2011 - Projur	17.291.105/0001-40	Fundacao Rural Mineira - RuralMinas	178.000,00
2420006	7677/2013	Serviços de reforma e adequação do escritório regional de Teófilo Otoni - Cont. 014/2013 - Projur	05.547.572/0001-09	JORGI - Projetos e Construcoes Ltda	66.297,97
2420007	7328/2012	Serviços de reforma e adequação do escritório regional de Diamantina - Cont. 026/2012 - Projur	09.169.914/0001-55	Construtora Julia Ltda	29.750,00

3.2 Passivo

Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade. O passivo circulante refere-se a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Verifica-se uma variação de **7,29%** do Passivo de 2024 em relação ao ano de 2023. Desse montante destaca-se um decréscimo no grupo das contas do Passivo Circulante.

Nota 10 – Conta 2.1.3.1.1.01 Fornecedores

unidade executora	cnpj credor	razão social credor	saldo
2420001	00.378.257/0001-81	Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação	5.237,55

Nota 11- Conta Contábil – 6311 Resto a Pagar NÃO Processado a Liquidar e a Conta contábil – 6321 Resto a Pagar Processados –

Empenhos aguardando a finalização dos recebimentos definitivos nas unidades executoras e quanto aos saldos insubsistentes, o cancelamento é solicitado ao gestor de cada contrato.

Certificamos que o saldo de Resto a Pagar Não Processado a Liquidar de exercícios anteriores é de R\$ 12.369.735,84, alusivo aos empenhos do ano de 2023

Nota 12 - Conta 8.1.1.2.1.01 – Direitos Conveniados - A Receber

Consta um saldo no valor de R\$ 3.251.345,04 , contabilizado na Unidade Executora 2420001 - IDENE, alusivo a saldo de recursos do concedente de convênios de entrada:

- **Convênio 9004746**- O saldo de 2.464.039,04 - Programa Cidadão Nota Dez - Fase IV - Convênio Resolução 44/2012 (Programa Brasil Alfabetizado): Devolução de recurso Federal na data 21/12/2023.O saldo da contrapartida somente foi devolvido ao erário Estadual em 11/02/2025, devido á conta específica do Programa conta bancária 6949-3 - com trava anticorrupção, o que nos impedia de efetuar a transferência para o próprio Estado de Minas Gerais.

- **Convênio 9271643** - saldo – R\$ 287.306,00, Construção de Poços Tubulares - P+B nº 904496/2020: convenio devolvido na data 16/01/2023. Não houve deposito de recurso Federal.

-- **Convênio 9271647** Saldo de R\$ – valor 500.000,00, Implantação de Sistemas Simplificados - P+B NO e Siafi nº 906094/2020- Não houve deposito de recurso Federal. Convênio encerrado.

A Gerência de Contabilidade e Finanças está atualizando, junto a Gerência de Prestação de Contas de Convênios, as informações dos convênios devolvidos para proceder a devida regularização.

Nota 13 – Nas Contas Contábeis - 8.1.2.3.1.01 – Contratos de Fornecimentos - A Executar, - 8.1.2.3.2.01 Contratos de Serviços A Executar e - 8.1.2.3.3.01 – Contratos de Aluguéis a Executar;

Sobre os saldos em aberto nas contas de contratos (a executar e executados), informamos que alguns valores estão sendo cancelados, bem como há contratos que devem permanecer em aberto, conforme solicitado pelas gerências responsáveis, e também há contratos com vigências vencidas e podem ser cancelados no Portal.

A Gerência de Contabilidade e Finanças está atualizando, junto a Gerência de Logística e Aquisições, as informações dos contratos ainda em aberto nas contas contábeis para proceder a devida regularização.

Gerente de Contabilidade e Finanças
Cynthia Paula Barbosa



Documento assinado eletronicamente por **Olenice Aparecida Ferreira de Jesus, Contadora**, em 26/03/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Paula Barbosa, Gerente**, em 26/03/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110152758** e o código CRC **024AC539**.